



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 09
PROC: 195/93
10

LEI Nº. 325. DE 28 DE JUNHO DE 1993.

Denomina "ROMEU DE FREITAS" a Rua 8, localizada no Balneário Forest, neste Município.

(Autor Ver. Carlos de Oliveira)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

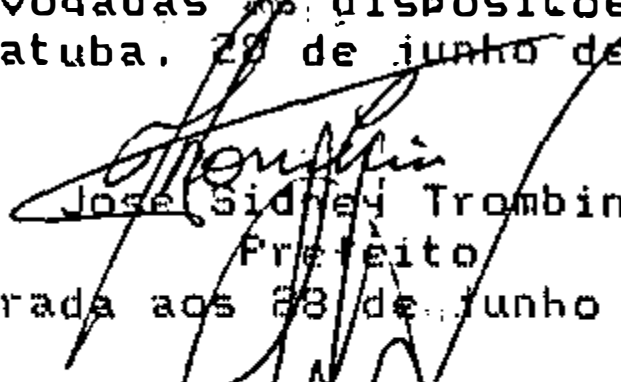
Art 1o.- A atual Rua 8, localizada no Balneário Forest, neste Município, passa a denominar-se "RUA ROMEU DE FREITAS".

Art.2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa

Art.3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, Associações dos Oficiais de Justiça dos Taxistas e Cartórios do Município.

Art.4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de junho de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 28 de junho de 1993.


Eli Macedo
Supervisor Legislativo